

PORTARIA Nº 032/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que há necessidade de normatizar-se a guarda da documentação necessária, tanto do ponto de vista legal quanto administrativo, que circulam nesta empresa,

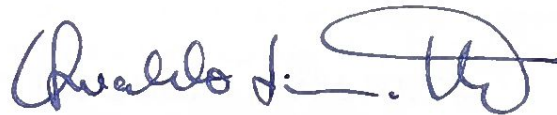
RESOLVE:

I - Designar os servidores para instituir a Comissão de Descarte de Documentos e Material Informativo com Tempo de Guarda Expirado, constituída dos seguintes membros: Vera Cabral Cavalcanti, Márcia Maria Medeiros Couceiro Costa, Almir de Albuquerque Philippini, Sérgio Adriano de França e Eduardo José Pereira da Costa, sobe a coordenação da primeira nominada.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data e, pelo prazo de 06 (seis) meses.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 03 de abril de 1998



DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**